



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 025/2022

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Especial, no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2022 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2022, destinado a aquisição de parques para diversas áreas do município, fonte 982 – AQUISIÇÃO DE PARQUE INFÂNTIL.

09: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

09.001: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0024.1057: AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIL PARA DIVERSAS ÁREAS DO MUNICÍPIO.

4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 25.000,00

982 – AQUISIÇÃO DE PARQUE INFÂNTIL.

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o excesso de arrecadação, verificado a fonte de recursos – 982 - AQUISIÇÃO DE PARQUE INFÂNTIL.

CONTA DE RECEITA

1.7.1.8.99.11.99.07 - REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PADRE AURELIO BASSO



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 08 de julho de 2022.


MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal.

GOVERNO MUNICIPAL
CENTENÁRIO DO SUL

Nossa Terra Nossa Casa!



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 025/2022

SÚMULA: Cria crédito especial no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2022 e dá outras providências.

PROPONENTE: Poder Executivo Municipal

TRAMITAÇÃO: Regime Normal.

Encaminhamos, na oportunidade a esta Egrégia Casa de Leis, o **Projeto de Lei Municipal nº 025/2022**, para o qual pedimos apreciação nos termos da Lei Orgânica Municipal e posterior aprovação.

O projeto que ora se submete à apreciação dos nobres pares, visa obter autorização para proceder à abertura de crédito especial no orçamento geral do município de Centenário do Sul e dá outras providências.

O presente projeto de lei trata da abertura de crédito adicional especial no orçamento geral do município de Centenário do Sul, destinado a aquisição de parques para diversas áreas do município.

Esperamos que os nobres vereadores, diligentes no trato de assuntos de relevante interesse da administração pública e da população, emitam parecer favorável à aprovação do mesmo.

Centenário do Sul, 08 de julho de 2022.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal

Nossa Terra Nossa Casa!